

LEI N° 2.090, de 25 de novembro de 2010.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.930.000,00 (um milhão, novecentos e trinta mil reais).

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 23 de novembro de 2.010, SANCIONA e PROMULGA, a presente Lei.

Art. 1º Fica aberto na Diretoria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.930.000,00 (hum milhão, novecentos e trinta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes:

Órgão	0201	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0019	Gestão das Relações Institucionais	
04.122.	0019.2.058.01.110.000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Categoria Econômica			
3.1.90.11.0	0 Vencimentos e Vant	tagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 40.000,00	
3.1.90.13.0	Obrigações Patronai	sR\$ 10.000,00	

Órgão	0208	Secretaria de Governo	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0019	Gestão das Relações Institucionais	
04,122.0	0019.2.057.01.110.000	Manutenção da Secretaria de Governo	
Categoria Econômica			
3.1.90.11.00		agens Fixas – Pessoal CivilR\$ 40.000,00	
3,1.90,13.00	Obrigações Patronai	sR\$ 10.000,00	
3.1.90.16.00	O Outras Despesas Va	riáveis – Pessoal CivilR\$ 100.000,00	

Órgão	0502	Coordenadoria de Ensino Fundamental
-	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	0013	Democratizando o Acesso ao Ensino
12.36	1.0013.2.009.01.220.000	Manutenção da Coordenadoria de Ensino
Fundament	al	
Categoria I	Econômica	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 400.000,00		

Obrigações Patronais......R\$ 100.000,00





Órgão 0503	Coordenadoria de Ensino Infantil
Função 12	Educação
Subfunção 365	Educação Infantil
Programa 0013	Democratizando o Acesso ao Ensino
12,365.0013.2.011.01.210.000	Manutenção da Coordenadoria de Ensino
	Manutenyao da Coordenadoria de Ensino
Infantil	•
Categoria Econômica	Einer Description De 150 000 00
3.1.90.11.00 vencimentos e vanta	agens Fixas – Pessoal CivilR\$ 150.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	SR\$ 37.000,00
Órgão . 0506	Diretoria de Esporte e Lazer
Função 27	Desporto e Lazer
Subfunção 812	Desporto Comunitário
	Esporte e Lazer na Cidade
Programa 0008 27.812.0008.2.040.01.110.000	Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer
	Manutenção da Difetoria de Esporte e Lazer
Categoria Econômica	Person Description De 70 000 00
3.1.90.11.00 vencimentos e vanta	agens Fixas – Pessoal CivilR\$ 70.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	sR\$ 20.000,00
Órgão 0601	Secretaria de Saúde
Função 10	Saúde
Subfunção 301	Atenção Básica
Programa 0012	Promoção e Assistência à Saúde
10.301.0012.2.046.01.310.000	Gestão da Secretaria de Saúde e das
Unidades Básicas	
Categoria Econômica	
2 1 00 12 00 Obrigações Petronai	sR\$ 60.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Fattoliai	2
Órgão 0602	Coordenadoria de Saúde Bucal
_	Saúde
,	Atenção Básica
	Promoção e Assistência à Saúde
Programa 0012 10.301.0012.2.043.01.310.000	Manutenção da Coordenadoria de Saúde
	Manutchção da Coordenadoria de Sudde
Bucal	
Categoria Econômica	name Fives Descool Civil R\$ 110,000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant	agens Fixas – Pessoal CivilR\$ 110.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronai	SR\$ 26.000,00
Órgão 0604	Hospital Nossa Senhora do Rosário
0.5.0	

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

rely

Função

Subfunção 302

10



Programa 0012 10.302.0012.2.045.01.310.000	Promoção e Assistência à Saúde Gestão do Hospital Nossa Senhora do		
Rosário	·		
Categoria Econômica			
	agens Fixas – Pessoal CivilR\$ 220.000,00		
3.1.90.13.00 Obrigações Patronai	sR\$ 50.000,00		
Órgão 0901	Secretaria de Serviços Urbanos		
Função 15	Urbanismo		
Subfunção 452	Serviços Urbanos		
Programa 0020	Gestão e Melhoria dos Serviços Urbanos		
15.452.0020.2.053.01.110.000	Manutenção da Secretaria de Serviços		
Urbanos			
Categoria Econômica	-		
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant			
3.1.90.13.00 Obrigações Patronai	sR\$ 30.000,00		
3.3.90.39.00 Outros Serviços de T	Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 337.800,00		
Total	R\$ 1.930.800,00		
Aut. 20 Dara sabartur	ra do presente Crédito Adicional Suplementar,		
fica indicado como recurso à anulaç	ão das seguintes dotações em vigor:		
nea indicado como recurso a anuiaç	ao das seguintes dotações em vigor.		
Órgão 0203	Diretoria de Comunicação e Eventos		
Função 04	Administração		
Subfunção 131	Comunicação Social		
Programa 0017	Comunicação Social do Governo		
04.131.0017.2.039.01.110.000	Divulgação de Atos Oficiais		
Categoria Econômica			
3.3.90.36.00 Outros Serviços de 7	Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 34.000,00		
3.3.90.39.00 Outros Serviços de 7	Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 207.000,00		
Órgão 0401	Secretaria de Obras e Planejamento		
Função 15	Urbanismo		
Subfunção 451	Infra Estrutura Urbana		
Programa 0010	Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente		
15.451.0010.1.006.01.110.000	Melhoria Viária		
Categoria Econômica			
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.	R\$ 436.000,00		
Órgão 0701	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função 08	Assistência Social		
Subfinese 122	Administração Geral		

Administração Geral

Subfunção 122



Programa 0014	Proteção Social Básica
08.122.0014.2.035.01.510.000 Assistência	Manutenção do Fundo Municipal de
Assistencia	Social
Categoria Econômica	
	agens Fixas – Pessoal CivilR\$ 45.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	sR\$ 10.000,00
Órgão 0701	Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08	Assistência Social
Subfunção 241	Assistência ao Idoso
Programa 0014	Proteção Social Básica
08.241.0014.2.025.01.510.000	Grupo Conviver
Categoria Econômica	oR\$ 17.000,00
	s – Pessoa JurídicaR\$ 12.400,00
5.5.70.57.00 Belviços de Telechos	1 03504 3 4114164
	P 1 M 11 11 A 140 45 G 11
Órgão 0701	Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08	Assistência Social Assistência ao Idoso
Subfunção 241 Programa 0014	Proteção Social Básica
08,241.0014.2.025.01.500.009	
Categoria Econômica	Grapo Contitor
	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Mat	erial PermanenteR\$ 10.000,00
Órgão 0701	Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08	Assistência Social
Subfunção 241	Assistência ao Idoso
Programa 0014	Proteção Social Básica
08.241.0014.2.026.01.510.000	Centro de Atendimento Dia ao Idoso
(Creche)	
Categoria Econômica	D. C. 000 00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	oR\$ 67.000,00
	s – Pessoa Física
3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros	s – Pessoa JurídicaR\$ 25.000,00 erial PermanenteR\$ 82.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Mat	criai i cimaneme
· ·	
Ó	Fundo Municipal de Accietância Social

Órgão0701Fundo Municipal de Assistência SocialFunção08Assistência SocialSubfunção241Assistência ao Idoso

Programa 0015 Proteção Social Especial

08.241.0015.2.034.01.510.000 Atendimento ao Idoso (Abrigo)

Categoria Econômica



3,3,90,39,00	Servicos de Terceiros – Pes	soa JurídicaR\$ 50.000,00
Órgão	0701	Fundo Municipal de Assistência
Social		
Função	08	Assistência Social
Subfunção	243	Assistência à Criança e ao
Adolescente	0014	Proteção Social Básica
Programa	.243.0014.2.024.01.500009	Cidadão para o Futuro
Categoria Eco	mômica	•
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros - Pes	soa JurídicaR\$ 10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	ermanenteR\$ 10.000,00
Órgão	0701	Fundo Municipal de Assistência
Social		
Função	08	Assistência Social
Subfunção	243	Assistência à Criança e ao
Adolescente	0015	Proteção Social Especial
Programa	0015 3.243.0015.2.028.01.510000	Adolescente Integrando-se
– Categoria Ec	onômica	
Categoria Ec 3.3.50.43.00	onômica Subvenções Sociais	R\$ 32.400,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$ 32.400,00 Fundo Municipal de Assistência
	onômica Subvenções Sociais 0701	Fundo Municipal de Assistência
3.3.50.43.00 Órgão	Subvenções Sociais	Fundo Municipal de Assistência Assistência Social
3.3.50.43.00 Órgão Social Função Subfunção	Subvenções Sociais 0701	Fundo Municipal de Assistência
3.3.50.43.00 Órgão Social Função Subfunção Adolescente	Subvenções Sociais	Fundo Municipal de Assistência Assistência Social Assistência à Criança e ao
órgão Social Função Subfunção Adolescente Programa	Subvenções Sociais	Fundo Municipal de Assistência Assistência Social Assistência à Criança e ao Proteção Social Especial
órgão Social Função Subfunção Adolescente Programa 07.01.0	Subvenções Sociais	Fundo Municipal de Assistência Assistência Social Assistência à Criança e ao Proteção Social Especial Abrigo
órgão Social Função Subfunção Adolescente Programa	Subvenções Sociais	Fundo Municipal de Assistência Assistência Social Assistência à Criança e ao Proteção Social Especial Abrigo
órgão Social Função Subfunção Adolescente Programa 07.01.0	Subvenções Sociais	Fundo Municipal de Assistência Assistência Social Assistência à Criança e ao Proteção Social Especial
órgão Social Função Subfunção Adolescente Programa 07.01.0 Categoria Ec 3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fundo Municipal de Assistência Assistência Social Assistência à Criança e ao Proteção Social Especial Abrigo R\$ 31.000,00
órgão Social Função Subfunção Adolescente Programa 07.01.0 Categoria Ec 3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fundo Municipal de Assistência Assistência Social Assistência à Criança e ao Proteção Social Especial Abrigo R\$ 31.000,00
órgão Social Função Subfunção Adolescente Programa 07.01.0 Categoria Ec 3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fundo Municipal de Assistência Assistência Social Assistência à Criança e ao Proteção Social Especial Abrigo R\$ 31.000,00 do Municipal de Assistência Social stência Social stência Comunitária
órgão Social Função Subfunção Adolescente Programa 07.01.0 Categoria Ec 3.3.50.43.00 Órgão Função Subfunção Programa	Subvenções Sociais	Fundo Municipal de Assistência Assistência Social Assistência à Criança e ao Proteção Social Especial Abrigo R\$ 31.000,00 do Municipal de Assistência Social stência Social stência Comunitária eção Social Básica
órgão Social Função Subfunção Adolescente Programa 07.01.0 Categoria Ec 3.3.50.43.00 Órgão Função Subfunção Programa 08.244.	Subvenções Sociais	Fundo Municipal de Assistência Assistência Social Assistência à Criança e ao Proteção Social Especial Abrigo R\$ 31.000,00 do Municipal de Assistência Social stência Social stência Comunitária eção Social Básica
órgão Social Função Subfunção Adolescente Programa 07.01.0 Categoria Ec 3.3.50.43.00 órgão Função Subfunção Programa 08.244. Categoria Ec	Subvenções Sociais	Fundo Municipal de Assistência Assistência Social Assistência à Criança e ao Proteção Social Especial Abrigo R\$ 31.000,00 do Municipal de Assistência Social stência Social stência Comunitária eção Social Básica o Cidadão R\$ 118.000,00
órgão Social Função Subfunção Adolescente Programa 07.01.0 Categoria Ec 3.3.50.43.00 órgão Função Subfunção Programa 08.244. Categoria Ec 3.3.90.30.00	Subvenções Sociais	Fundo Municipal de Assistência Assistência Social Assistência à Criança e ao Proteção Social Especial Abrigo R\$ 31.000,00 do Municipal de Assistência Social stência Social stência Comunitária eção Social Básica o Cidadão R\$ 118.000,00 essoa Física
órgão Social Função Subfunção Adolescente Programa 07.01.0 Categoria Ec 3.3.50.43.00 órgão Função Subfunção Programa 08.244. Categoria Ec	Subvenções Sociais	Fundo Municipal de Assistência Assistência Social Assistência à Criança e ao Proteção Social Especial Abrigo R\$ 31.000,00 do Municipal de Assistência Social stência Social stência Comunitária eção Social Básica o Cidadão

Fundo Municipal de Assistência Social

Assistência Social

rell,

0701

80

Função



Órgão 0701 Fundo Municipal de Assistência Social Função 08 Assistência Social Subfunção 244 Assistência Comunitária Programa 0015 Proteção Social Especial 07.01.08.244.0015.2.030.01.510.000 Atendimento à Família Vítima de Abuso/Violência Sexual

Categoria Econômica

Órgão 0701 Fundo Municipal de Assistência Social Função 80 Assistência Social Subfunção 244 Assistência Comunitária Programa 0015 Proteção Social Especial 07.01.08.244.0015.2.031.01.510.000 Recomeçar Categoria Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo......R\$ 5.000,00

Órgão0701Fundo Municipal de AssistênciaSocialFunção08Assistência SocialSubfunção244Assistência ComunitáriaPrograma0015Proteção Social Especial

07.01.08.244.0015.2.033.01.510.000 Atendimento ao Morador de Rua

THE,



Categoria Eco		
3.3.50.43.00	Subvenções SociaisR\$	5.000,00
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$	20.000,00
Total		1.930.800,00

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual do exercício de 2010, o custo total dos programas de governo e das ações governamentais descritas no art. 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO HASHIMOTO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.

Paulo Luiz Martinelli

Secretário